

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00087/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB
Contratado: SERGIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA- ME
Valor Original do Contrato: R\$ 127.583,58
Nº do Aditivo: 03
Objeto do aditivo: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo: R\$ 21.514,94
Data da Assinatura do aditivo: 11/03/2015
Valor acumulado do Contrato com o aditivo: R\$ 149.098,52
Roberto José Vasconcelos Cordeiro - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PREVIDENCIÁRIA NO REGIME GERAL E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.

DOTAÇÃO Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

0011 - SEC DE PLANEJ E COORD GERAL

04.121.1002.2052 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJ E COORD GERAL

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIOS - PESSOA JURÍDICA

FONTE - PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00022/2015 - 11.03.15 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 42.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00023/2015 - 12.03.15 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 51.880,00

Portaria nº 0698 /2015-GP P. Lavrada/PB, EM 12 de março de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o **EDITAL Nº 01/2014** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso público realizado:

RESOLVE:

I – NOMEAR, EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS, para exercer o

cargo de Orientador Educacional, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 12 de março de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito